

Regulamento

Troféu Pinhão de Ouro 2021 – Admirável Mundo Novo

Abaixo apresentamos regulamento da 17ª edição do **Troféu Pinhão de Ouro**, evento que será realizado no dia **21 de Outubro de 2021, às 19h30, no Cine Drive-in do Família Madalosso**, na Avenida Manoel Ribas, 5875 – Santa Felicidade, em **Curitiba/PR**, para premiar os destaques do mercado de seguros de Vida, Previdência, Saúde e Dental do Estado do Paraná em 2021.

1. Categorias:

- Seguradora de Vida Nacional
- Seguradora de Vida Regional
- Seguradora de Previdência
- Seguradora/Operadora de Saúde
- Seguradora/Operadora de Dental
- Empresa Corretora de Vida
- Empresa Corretora de Previdência
- Empresa Corretora de Saúde
- Empresa Corretora de Dental
- Profissional de Vida
- Profissional de Previdência
- Profissional de Saúde
- Profissional de Dental
- Administradora de Benefícios
- Assessoria de Benefícios
- Pinhão do Bem

2. Critério de Elegibilidade:

- **Empresa Seguradora de Vida Nacional:** empresa seguradora que atue na categoria de Vida em âmbito Nacional.
- **Empresa Seguradora ou Operadora Regional:** empresa seguradora ou operadora que atue na categoria de Vida, Previdência, Saúde ou Dental no Estado do Paraná.
- **Empresa Corretora do Ano:** atuante na categoria de Vida, Previdência, Saúde ou Dental no Estado do Paraná e que esteja regularmente inscrito na SUSEP.
- **Profissional do Ano:** funcionário de empresa Seguradora ou Operadora, que atue na área de benefícios no Estado do Paraná.
Não são elegíveis, nesta categoria, profissionais de Assessoria, Plataformas, Administradoras e Corretoras de Seguros.

- **Assessoria do Ano:** pessoa jurídica que atue na área de benefícios nas categorias de Vida, Previdência, Saúde ou Dental no Estado do Paraná.
- **Administradora do Ano:** pessoa jurídica que atue nas categorias de Saúde e Dental.
- **Pinhão do Bem:** conforme regulamento específico para esta categoria.

3. Critérios de votação:

- **Empresa Seguradora do Ano:** as empresas serão votadas pelos Corretores de Seguros em situação regular perante a SUSEP, sendo o resultado apresentado através de empresa de pesquisa independente e auditada, especificamente para este fim, por categoria ou seja: Vida (nacional e regional), Previdência, Saúde e Dental, obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por Corretora.
- **Empresa Corretora do Ano:** as empresas serão votadas pelas empresas Seguradoras, Assessorias e Administradoras, em situação regular perante a SUSEP, sendo o resultado apresentado através de empresa de pesquisa independente e auditada, especificamente para este fim, por categoria ou seja: Vida, Previdência, Saúde e Dental.
- **Profissional do Ano:** os profissionais serão votados pelos Corretores de Seguros em situação regular perante a SUSEP, sendo o resultado apresentado através de empresa de pesquisa independente e auditada, especificamente para este fim, por categoria ou seja: Vida, Previdência, Saúde e Dental, obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por corretora.
- **Administradora do Ano:** as Administradoras serão votadas pelas Seguradoras e pelos Corretores de Seguros em situação regular perante a SUSEP, sendo o resultado apresentado através de empresa de pesquisa independente e auditada, especificamente para este fim, obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por segurador e corretor pesquisado.
- **Assessoria do Ano:** as assessorias serão votadas pelas seguradoras e pelos corretores de seguros em situação regular perante a SUSEP, sendo o resultado apresentado através de empresa de pesquisa independente e auditada, especificamente para este fim, obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por segurador e corretor pesquisado.

Será possibilitado o voto "em branco" para qualquer das categorias, excluindo-se, assim, a obrigatoriedade de voto em todas as categorias.

Em caso de empate em qualquer das categorias, será considerado mais de um vencedor na categoria específica.

4. Período de votação:

O período da pesquisa (votação) poderá acontecer até três meses antes do evento, com datas ajustadas e de acordo com a organização do Instituto e disponibilidade da empresa contratada para a realização da pesquisa.

5. Divulgação dos resultados:

Os vencedores por categoria serão conhecidos no evento.

Quaisquer outras decisões sobre o evento Troféu Pinhão de Ouro 2021 ou sobre este regulamento serão tomadas pela Diretoria do Instituto Superior de Seguros e Benefícios, em caráter irrevogável.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

Composição da Comissão Troféu Pinhão de Ouro 2021

Carlos André Cordeiro – Sektor Corretora de Seguros Ltda.

Danielle Saad Ribeiro – Bradesco Vida e Previdência

Fabiana Guarenghi – Critério Consultoria e Corretagem de Seguros

Joceli Pereira – Essenciale Corretora de Seguros Ltda.

Marcelo Camargo Polato - SulAmérica Seguros

Paula A. Ribas Eckhardt – Projeção Adm. E Corretagem de Seguros Ltda.

Vanderlei Scarpanti - Mapfre Seguros